



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

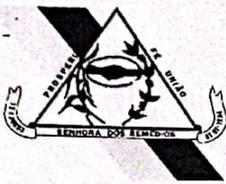
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

ATA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 08/2023

Aos dois dias do mês de maio de 2023, às nove horas e cinco minutos, no prédio da Câmara Municipal, reuniu-se a Pregoeira e membro da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei n° 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Resolução n. 03/2018, a fim de procederem à análise dos documentos de habilitação entregues pela empresa GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 118.806.386-30, empresa esta classificada em 2° lugar para o lote 01 do Pregão Presencial n. 04/2023, Processo Licitatório n. 08/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas (transporte fretado), devidamente habilitados, para atender às necessidades da Câmara Municipal na realização de seus serviços internos e na consecução de projetos desenvolvidos pela Instituição, em deslocamentos dentro do Município de Senhora dos Remédios, entre municípios do Estado de Minas Gerais e entre estados, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Tendo em vista que a empresa JOSÉ MARIA DOS SANTOS SOUZA EIRELI, declarada vencedora no certame em epígrafe para o lote 01, não cumpriu os requisitos para contratação, não tendo encaminhado o laudo de vistoria do veículo no prazo estabelecido, conforme documentos comprobatórios acostados aos autos, chamou-se a empresa classificada em segundo lugar para apresentação de documentos de habilitação e posterior contratação. A empresa GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO, classificada em 2° lugar, aceitou prestar os serviços pelos mesmos valores e condições propostas pelo 1° colocado e apresentou à Câmara, nesta data, envelope contendo os documentos exigidos para habilitação. A Pregoeira e equipe de apoio passaram então à análise e rubrica dos documentos apresentados, verificando que a licitante se encontrava devidamente habilitada. Diante disso, o objeto foi adjudicado à referida empresa, e solicitado a ela, na oportunidade, que apresentasse os documentos exigidos para contratação, elencados no item 8.2

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

do Termo de Referência (Anexo I do Edital), em prazo não superior a 10 dias, a contar desta data. Nada mais havendo declara encerrados os trabalhos às 10h29min do dia 02 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e membro da Equipe de Apoio.

Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro(a)

ADALBERTO JOSE DA SILVA
Equipe